



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 002/2018.

Data: 9 de fevereiro de 2018.

Hora: 14 horas.

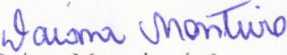
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos, Letícia Xavier dos Santos e Miriam Santos Borba.


Decisões:


- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 90/2018 do Departamento de Engenharia e Arquitetura, referente a análise das comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas na Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de 64 nichos no Cemitério Municipal, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, bem como realizar o julgamento da fase de habilitação do certame.
- 2- Após analisar o memorando n.º 90/2018 – DEA, e os demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão declara INABILITADAS as empresas: CONSTRUSERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentar atestado não característico ao objeto da licitação conforme previsto no item 5.1.12 – Comprovação de capacitação técnico-profissional, e por apresentar os documentos solicitados nos itens 5.1.2 - CNPJ e 5.1.4- Prova de regularidade com a fazenda estadual fora do prazo de validade; CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP por não apresentar o documento solicitado no item 5.1.9 – Certidão negativa de falência ou concordata e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME por apresentarem atestados não característicos ao objeto da licitação conforme previsto no item 5.1.12– Comprovação de capacitação técnico-profissional.
- 3- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 4- Fica encerrada a reunião às 15 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.


Daiana Monteiro da Luz


Giuliana Teixeira Ramos


Letícia Xavier dos Santos


Miriam Santos Borba

Comissão de Licitações